JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 776/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

1. Revogar, a partir de 18/11/2004, a Portaria n.º 084, de 26.02.04, que designou o Dr. **ANDRÉ LUIZ NOVAES MIGUEL**, para exercer a jurisdição eleitoral da 28ª Zona, até novo provimento;

2. Designar a Dra. **SIMONE MONTEIRO**, Juíza Substituta, lotada na Comarca de **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 28ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 18.11.2004 a 17.11.2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente